Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.592/2016/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.960.2011-90-TCE (C/ 02 Volumes e 02 Anexos)
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Administração

Penitenciária - IAPEN, exercício de 2010

RESPONSÁVEL: Senhor Leonardo das Neves Carvalho
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Prestação de Contas. Instituto de Administração Penitenciária. Ausência de parecer sobre as contas da entidade. Ausência de inventário dos grupos de almoxarifados, bens móveis e imóveis Regularidade com Ressalvas. Correção das falhas. Recomendação ao gestor.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, considerar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, exercício orçamentário e financeiro de 2010, de responsabilidade do senhor Leonardo das Neves Carvalho, valendo como ressalvas: a) ausência de parecer sobre as contas da entidade; e b) ausência de inventário dos grupos de almoxarifados, bens móveis e imóveis; e 2) recomendar ao Gestor para as devidas correções das falhas elencadas nas próximas edições da espécie. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Suspeita a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 30 de junho de 2016

Conselheira **NALUH MARIA LIMA GOUVEIA**Presidenta do TCE/AC

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC